

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal
Em: 19/08/2024
Leidiane F. Silva
Assinatura - Carimbo



**PRIMEIRA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Processo nº 12424/2024**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), às 08h50min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 1 Quadra 37, Lote 362, Cavalcantinho, Cavalcante/GO, CEP 73.790-000, reuniram-se o Presidente da Comissão de Credenciamento de Profissionais de Saúde, Senhor Tiago Monteiro Chaveiro e os membros: Lidiany Matias dos Santos e Rosana Alcântara Gomes, nomeados através da Portaria Municipal Nº 1133, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), com a finalidade de iniciar a análise dos documentos apresentados, destinados para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde para, de forma complementar, atender aos usuários do SUS junto a Rede de Saúde Pública Municipal de Cavalcante/GO, para o exercício de 2024. Iniciada a reunião, passou-se ao levantamento dos interessados, abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos inscritos e, dispostos a seguir, conforme número de protocolo gerado no ato entrega do envelope na sede da prefeitura. A análise documental observou a conformidade com as exigências solicitadas no Edital de Chamamento supracitado, especificamente o constante do item 7, constatando-se por ordem de protocolo:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
14672/2024	LUCAS SALES CAVALARI - ME	08.653.682/0001-43	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	HABILITADO

A análise dos documentos foi realizada pela Comissão de Cadastro e Avaliação de acordo com disposições do Edital de Chamamento Público 01/2024, que ficará aberto até 31/12/2024 com o intuito de sanar as necessidades futuras do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, seja por ausência de interessados inscritos ou por desistências de credenciados. Nos termos do item 9.1.3 do Edital os interessados e os inabilitados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado para interpor recurso, nos termos do artigo 165, I, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os recursos deverão ser interpostos formalmente, protocolados e entregue no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e será dirigido à Comissão de Cadastro e Avaliação, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, com as devidas justificativas, para decisão hierárquica superior. Após o prazo recursal a Comissão de Cadastro e Avaliação realizará SORTEIO para determinar a ordem de contratação dos candidatos conforme estabelecido no item 8.1 do Edital, sem mais para o momento a Comissão encerrou a sessão às 09h50min do mesmo dia (12/08/2024), lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Comissão de credenciamento de profissionais de Saúde e pelos membros que a subscrevem.

Tiago Monteiro Chaveiro
TIAGO MONTEIRO CHAVEIRO
Presidente da CCPS

Lidiany Matias dos Santos
LIDIANY MATIAS DOS SANTOS
Membro

Rosana Alcântara Gomes
ROSANA ALCANTARA GOMES
Membro